



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

INDICAÇÃO Nº 41/2025

11 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor
Ricardo Azevedo Longa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Macaúbas-BA

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 2858 de 12/02/2025

M. Lumbra
Encarregado

A vereadora **Márcia da Silva Benda**, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do regimento interno da Câmara, vem propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, **Aloísio Rebonato**, a criação e estruturação da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher no âmbito do Município de Macaúbas.

Justificativa

Essa proposta visa finalizar a criação e estruturação da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher, constantes na lei Federal nº04.625/2003, que dispõe de uma Secretaria Municipal executora de políticas públicas voltadas para garantir direitos, promover a igualdade e incorporar as mulheres como sujeitos políticos. Integram a estrutura administrativa do Poder Executivo municipal. Têm por responsabilidade articular, elaborar, coordenar, organizar e implementar as políticas públicas para as mulheres no município.

A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulher destaca-se como agente governamental de promoção das políticas públicas dirigidas às mulheres em suas localidades. Assim, a criação potencializa as possibilidades de ações específicas dirigidas às mulheres dentro do Município. Visto que, sua criação demonstra o reconhecimento do poder público com relação às desigualdades e discriminações existentes e sinaliza para a população o desejo de revertê-las. Portanto, configuram-se como oportunidades geradas com o objetivo de melhorar a vida das mulheres, que são, segundo estudos e pesquisas, as mais afetadas pelas desigualdades sociais e, principalmente, por aquelas existentes entre mulheres e homens, ainda persistentes na cultura patriarcal.

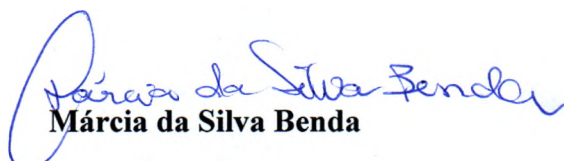
Esta Indicação se faz pertinente, devido à maior chance de articulação entre os órgãos que atendem às mulheres na sua diversidade e nas suas múltiplas necessidades. Essa Secretaria tende a melhorar os indicadores relativos às mulheres e potencializar conquistas para a sociedade em geral. De acordo com o Censo Demográfico 2022 do

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população brasileira tem uma proporção maior de mulheres, que representam 51,5% da população total.

É patente, que a SPM cumpre um papel fundamental na implementação das políticas públicas, à medida em que propiciam uma ação governamental sem discriminações ou preconceitos e sem reforçar estereótipos. Além disso, são fundamentais para garantir o acesso aos serviços e à participação no desenvolvimento das políticas, mediante ações transversais e integradas.

Desta forma, entendemos que a apresentação desta proposição é de suma importância e a ação do legislativo deve ser sempre no sentido de adotar todas e quaisquer ações que tragam bem-estar à população. Sendo assim, peço ao Sr. Prefeito o deferimento de nossa proposta.

Câmara Municipal de Vereadores, gabinete da Vereadora 11 de fevereiro de 2025.


Márcia da Silva Benda
Vereadora